PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 021/20

Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Fernandes Sobrinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica doravante criado e denominado, no Município de Pedralva, o Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Fernandes Sobrinho, localizado na Rua Frei Orestes Girardi, s/nº.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Fernandes Sobrinho atenderá as crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, ficando esta organização e oferta a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Pedralva.

Art. 3º As despesas referentes ao Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Fernandes Sobrinho correrão à custa das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02.12.365.0008.2080- Manutenção das atividades administrativas da Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2081- Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2082- Manutenção da Equipe de Orientação Técnico-Pedagógica;

02.04.02.12.365.0008.2083- Manutenção e Conservação das Escolas que atendem à Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2084- Materiais Didáticos e Livros para alunos e professores da Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2085- Aquisição de brinquedos e jogos educativos para a Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2086- Manutenção de Programas de Incentivo à Arte e Cultura na Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2087- Manutenção do Almoxarifado da Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2088- Treinamento e qualificação dos serviçais da Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2089- Manutenção e Conservação do Centro de Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2090- Promoção de Atividades Sócio-educativas da Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.2091- Desenvolvimento das Atividades do Centro de Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.3017- Equipamentos para o Parque Recreativo da Educação Infantil;

02.04.02.12.365.0008.3018- Construção de Centro de Educação Infantil;

02.04.03.12.243.0027.3019- Uniformes para atendimento aos alunos carentes;

02.04.03.12.306.0021.2093- Manutenção e Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil;

02.04.03.12.306.0021.2094- Programa Nacional de Alimentação Escolar- Recurso FNDE/ PNAEF;

02.04.03.12.306.0021.2095- Programa Nacional de Alimentação Escolar- Recurso FNDE/PNAEP e PNAEC;

02.04.03.12.306.0021.3020- Equipamento e mobiliário para atender à alimentação escolar;

02.04.04.12.365.0008.2103- Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 18 de junho de 2020.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Justificativa:

Temos a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso Projeto de Lei de Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Fernandes Sobrinho.

Tal denominação se corrobora pelo fato de o homenageado ter sido honrado prefeito municipal, tendo trabalhado de modo incansável para a educação municipal, desde a década de 50, quando o mesmo ingressou na vida pública, trabalho este que se estendeu até seus últimos dias de vida.

Segue um breve relato dos aludidos atos do Prefeito José Fernandes Sobrinho na seara da Educação:

Logo após tomar posse, como prefeito, buscou inúmeros recursos para construir ou reformar diversas escolas do município, entre elas as dos bairros: Pitangueiras, Pedrão e Divisa. Erigiu, também, as escolas dos bairros: Tamanduá, Cubatão, Cubatãozinho e Posses. Cabe mencionar que reformou, com recursos estaduais e municipais, a Escola Coronel Gaspar que, praticamente foi reconstruída, haja vista que a mesma estava aos pedaços.

Importa citar que a transferência do Ginásio São Sebastião de Pedralva - hoje Escola Estadual Comendador Mário Goulart Santiago – para o Estado contou com sua entrega e luta política, o que possibilitou aos pedralvenses o estudo gratuito. A transferência se efetivou em maio de 1965, na primeira gestão do Prefeito José Fernandes Sobrinho.

Segue anexa biografia do mesmo para conhecimento e apreciação dos nobres edis.

Encaminho também um laudo de atestado técnico com as informações acerca da obra, entre elas, o percentual de obra e previsão de término.

Destarte, consoante aos indeléveis e memoráveis atos em prol da Educação de nossa cidade, não resta dúvida do quão meritória e justa é a homenagem a este saudoso pedralvense, cujos anseios em prol da Educação Municipal sempre foram certeza de sua gestão e de seu planejamento administrativo.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei de Criação e Denominação seja recebido por esta casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado, obedecendo ao devido processo legislativo, e esperamos a sua aprovação, **em regime de urgência**.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Cordialmente,

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 19 / 06 / 2020
Horas: 12 : 10
Protocolo: 222 / 2020
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000.
Tel/Fax: (35) 3663-1122 – Email: engenharia@pedralva.mg.gov.br

LAUDO DE ATESTADO TÉCNICO

Eu, José Airton Junho dos Reis, Engenheiro Civil, CREA Nº 56.250/D, DECLARO, afins de comprovação da atual situação do empreendimento CRECHE PRÓINFÂNCIA - METODOLOGIA CONVENCIONAL TIPO 1, obra nomeada CAMPINHO DA BICA, ID da obra 1004917, que o mesmo apresenta-se em fase de execução com percentual executado até o momento de 84,76%, conforme anexo extraído do sistema SIMEC.

A obra em questão já desembolsou o valor de R$ 1.337.127,85 referente ao pagamento das seguintes porcentagens de execução dos itens a seguir:

_100% executado

- Serviços Preliminares;
- Movimento de Terras;
- Infraestrutura - Fundações;
- Superestrutura;
- Cobertura;
- Impermeabilização;
- Drenagem de Águas Pluviais.

_95% executado

- Serviços Complementares.

_90% executado

- Pavimentação;
- Instalação Hidráulica;
- Instalação Sanitária;
- Sistema de Proteção Contra Incêndio;
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

_83% executado

- Revestimento.

_80% executado

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000.
Tel/Fax: (35) 3663-1122 – Email: engenharia@pedralva.mg.gov.br

- Esquadrias;
- Instalação Elétrica 220 V.

Os serviços descritos acima totalizam 84,76% do total executado na obra, restando assim a execução de 15,24%, estando previsto o término para Outubro de 2020, com a entrega do empreendimento totalmente finalizado e apto ao uso.

José Airton Junho dos Reis
Engenheiro Civil

Instituição

Ordem	ID	Data Acompanhamento	Data Inclusão	Inserido Por	Situação da Obra	Responsável	Realizada Por	% do Acompanhamento	Validada pelo Supervisor
1	522357	17/10/2017	17/10/2017	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	29,99 %	Sim
2	529085	16/11/2017	16/11/2017	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,01 %	Sim
3	535385	15/12/2017	15/12/2017	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,15 %	Sim
4	540576	10/01/2018	10/01/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,22 %	Sim
5	546896	08/02/2018	08/02/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,37 %	Sim
6	554286	16/03/2018	16/03/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,51 %	Sim
7	560734	18/04/2018	18/04/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,58 %	Sim
8	567937	22/05/2018	22/05/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,65 %	Sim
9	575402	21/06/2018	21/06/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,72 %	Sim
10	584670	30/07/2018	30/07/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,92 %	Sim
11	592162	31/08/2018	31/08/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	30,97 %	Sim
12	599945	02/10/2018	02/10/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	39,62 %	Sim
13	604389	30/10/2018	30/10/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	46,54 %	Sim
14	611957	03/12/2018	03/12/2018	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	62,70 %	Sim
15	619380	17/12/2018	07/01/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	62,87 %	Sim
16	628832	20/12/2018	21/02/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	65,62 %	Sim
17	621853	18/01/2019	18/01/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	62,88 %	Sim
18	628940	22/02/2019	22/02/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	65,62 %	Sim
19	635174	26/03/2019	26/03/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	67,13 %	Sim
20	642023	25/04/2019	25/04/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	67,65 %	Sim
21	650181	05/06/2019	05/06/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	68,12 %	Sim
22	657447	15/07/2019	15/07/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	68,55 %	Sim
23	662895	15/08/2019	15/08/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	70,38 %	Sim
24	667611	12/09/2019	12/09/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	74,94 %	Sim
25	673931	22/10/2019	22/10/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	83,60 %	Sim
26	677120	11/11/2019	11/11/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	83,76 %	Sim
27	682644	18/12/2019	18/12/2019	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	83,62 %	Sim
28	687732	21/01/2020	21/01/2020	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	83,93 %	Sim
29	692317	26/02/2020	26/02/2020	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	84,13 %	Sim
30	697126	31/03/2020	31/03/2020	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	84,55 %	Sim
31	701794	07/05/2020	07/05/2020	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	84,76 %	Sim
32	705773	09/06/2020	09/06/2020	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Em Execução	JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS	Instituição	84,92 %	Sim

José Fernandes Sobrinho

Nasceu no bairro da Divisa, município de Pedralva, dia 06 de julho de 1922. Filho de Sebastião Honório Fernandes e Dorvalina Maria de Jesus. Aos sete anos mudou-se com a família para o bairro Contendas, no mesmo município de Pedralva. Casou-se em 23/10/1952, com Celina Mota Fernandes, também já falecida. Seus filhos são Maria das Graças Fernandes Sousa (a Dadaça), José Sebastião Mota Fernandes, José Aloísio Mota Fernandes e Célio Alfredo Mota Fernandes, que lhe deram netos e bisnetos. Entre seus irmãos, estão entre nós: Hilário Fernandes, Romeu, Josefina e Rosária. Zezinho faleceu, dia 16 de março de 2.015, na Santa Casa de Pedralva, aos 92 anos.

Sua vitoriosa carreira política teve início em 03 de outubro de 1954, quando foi eleito vereador, pela primeira vez, pela antiga UDN - União Democrática Nacional, obtendo 67 votos.

Em 1958, Zezinho Fernandes consegue ser reeleito, tendo obtido 126 votos. Em 1959, trabalhou junto ao governo do Estado, para a construção da ponte do Capote sobre o Rio Sapucaí. A obra da ponte foi concluída em 1962, no Governo de Magalhães Pinto, seu grande aliado. Em outubro de 1962, disputou a prefeitura de Pedralva, pela primeira vez. Na disputa eleitoral, Zezinho Fernandes venceu o ex-prefeito Gaspar de Paiva Magalhães. Na época dizia-se que um trabalhador rural, do bairro Contendas, teria vencido a elite política pedralvense. Zezinho conquistou seu primeiro mandato de prefeito obtendo 739 votos.

Tomou posse em 1963 para um mandato de quatro anos, ocasião em que, graças ao apoio do governador Magalhães Pinto e dos deputados Olavo Bilac Pinto e Aureliano Chaves, conseguiu inúmeros benefícios para Pedralva. Abriu estradas, construiu 18 escolas rurais, entre elas, as escolas dos bairros Pitangueiras, Pedrão e do bairro Divisa. Reformou a Escola Coronel Gaspar que ficou abandonada por quatro anos, no governo anterior. Os alunos tiveram que deixar a escola e as salas de aula foram abrigadas em porões de casas espalhadas pela cidade. Com verba

estadual e recursos da Prefeitura, Zezinho praticamente construiu o Coronel Gaspar, novamente, pois a escola estava caindo aos pedaços.

Com verbas do Governo do Estado, em 1964, construiu a Escola Estadual Professor Arcádio do Nascimento Moura, o antigo Grupo de Lata, ou o Grupo de Baixo. No local, hoje funciona o Terminal Rodoviário Municipal.

Em maio de 1965, Zezinho conseguiu, junto ao Governador Magalhães Pinto, fazer a transferência do antigo Ginásio São Sebastião de Pedralva para o Estado. Antes, o aluno tinha que pagar uma mensalidade para estudar no Ginásio. Nascia ali, o que mais tarde se transformaria na Escola Estadual Comendador Mário Goulart Santiago, o nosso Colégio Estadual. E o número de alunos matriculados na Escola aumentou consideravelmente, ano após ano.

Como prefeito, ainda no primeiro mandato, construiu a adutora e a estação de captação de água na serra do Pinhal, fez a canalização da água no município, calçou várias ruas. Construiu um Posto Telefônico no bairro do Pedrão, reformou e embelezou o jardim da Praça Central.

Em 1972, concorreu novamente para o cargo de prefeito pela ARENA. Venceu o pleito contra Joaquim Antonio de Faria, seu antigo aliado, tomando posse em janeiro de 1973.

No segundo mandato construiu mais escolas rurais nos bairros Tamanduá, Cubatão, Cubatãozinho e Posses. Trouxe para Pedralva a Caixa Econômica Estadual e o Sindicato Rural. Lutou pelo asfaltamento da estrada Capote-Carmo de Minas, a MG 347, durante a gestão do governador Rondon Pacheco e do sucessor Aureliano Chaves. O asfaltamento da rodovia foi concluído em 1978, já na gestão do prefeito Dailton de Paula e Silva.

Em 15 de novembro de 1982, voltou para o Legislativo, onde começou sua carreira política. Foi eleito para o seu terceiro mandato de vereador, pelo PDS, quando foi o mais votado para a Câmara, com 458 votos. Exerceu o cargo de 1983 a 1988, sendo reeleito com 157 votos, para o período de 1989 a 1993, quando exerceu o quarto mandato de vereador.

A partir de 1993 parou de disputar cargos eletivos. Mas, desde então, jamais deixou de influenciar, politicamente, em todas as eleições ocorridas no município. Sempre apoiando, às claras, políticos de Pedralva, do Estado ou do País.

Iniciou sua vida política aos 22 anos, quando, num determinado momento, foi perseguido pelo presidente Getúlio Vargas. Por mais de 70 anos a política correu em suas veias.

Zezinho Fernandes, com sua vitoriosa carreira política, tanto no Executivo quanto no Legislativo, protagonizou um dos tempos mais importantes na história pedralvense. A preocupação e o investimento na área educacional sempre foram prioridades no seu governo. Além disso, suas inúmeras obras realizadas, por todo o município, deixaram, eternamente, marcas que inscrevem, com letras de ouro, seu nome na História de Pedralva.